

PORTARIA Nº 052 de 26/02/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE À
SERVIDOR CONTRATADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **VASCONCELOS ZUQUI**, contratado no cargo de Professor, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 21/02/2025 e término em 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação